



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 63/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 63/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: “Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros a Associação de Artesões de Iturama/MG e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de abril de 2026.

SINOMAR BARBOSA
DE
MORAIS:82486964649
VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=14483178000190, OU=AC SingularID Múltipla, CN=SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 16:31:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0